



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 08/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o advogado Robson Carlos Biscoli, OAB 23403-PR, CPF nº. 865 767 479 - 34, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

**Art. 2º** - Exonerar a pedido a Servidora Telma Regina Manosso do cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Vivida, a qual volta a exercer o cargo da Tabela de funcionários Efetivos.

**Art. 3º** - Exonerar a pedido o Servidor Cristiano José Dandolini do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Coronel Vivida, o qual volta a exercer o cargo da Tabela de funcionários Efetivos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018.

  
Ver. Naimar Cristiano Schnomberger  
**Presidente da Câmara Municipal**